

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 56/2022

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei n° 49/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.

O projeto em análise, dispõe sobre a criação do 1º concurso cultural de hortas domiciliares “Pequenos Espaços, Boa Comida” que avalia hortas domésticas cultivadas em espaços urbanos e distritais, e autorização de entrega de kits horta e premiação aos vencedores, dando outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

Cabe a esta comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Diante da análise do projeto de lei e do Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal, tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei n° 49/2022, assim opino pela regular tramitação Projeto.

Sala de Comissões, 13 de outubro de 2022.



Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 13 de outubro de 2022, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 49/2022.

Sala de Comissões, 13 de outubro de 2022.



Valmir Lucietto

Presidente



Matheus R. Schmidt Barea

Relator



Sidinei José Giusti

Membro